



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Centro, Nº 347, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 044/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação, referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para a construção de Creche Municipal, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública da tomada de preços às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento das empresas: **UARLEI J DO PRADO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.736.358/0001-29, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.587.542/0001-63 e **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.342.765/0001-63. A seguir, a Comissão Permanente de Licitação recebeu o envelope com as habilitações das empresas que foram assinados e analisados pelos membros da Comissão. Neste momento, as empresas **UARLEI J DO PRADO EIRELI** e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** questionaram sobre a falta do documento “Prova de Regularidade para o Município Sede do Contratante” (item 4.12.5 do Edital). A empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** questionou sobre a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** ter apresentado a “Inscrição Estadual” superior a 30 dias conforme item 4.7 do Edital, e que as empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** e **UARLEI J DO PRADO EIRELI** estão em desacordo com o item 4.13.5 do Edital. A empresa **UARLEI J DO PRADO EIRELI** questionou sobre a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

MOSAICO EIRELI estar em desacordo com o item 4.12.10 do Edital (Data de Expedição do Alvará Superior a 30 Dias) e também desacordo com o item 4.12.4 (não foi apresentado a “Certidão de Débito Imobiliário”). O mesmo também questionou sobre a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** estar em desacordo com o item 4.12.4 (não foi apresentado a “Certidão de Débito Imobiliário”) e sobre o item 4.12.5 em desacordo (deixou de apresentar a “Regularidade Para Com o a Município Sede do Contratante”). Por último, as empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** e **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** questionaram sobre a empresa **UARLEI J DO PRADO EIRELI** no que refere ao item 4.13.2.1 (conforme feita a Visita Técnica pelo Responsável Técnico Sérgio Quirino Pereira Meireles, CREA 27371/D, no dia 30/10/2018, sendo que a data de admissão do mesmo na empresa UARLEI J DO PRADO EIRELI foi a partir de 01/11/2018 conforme consta o Registro do Empregado anexo às documentações da Habilitação da empresa). A Comissão Permanente de Licitações suspende até o dia 13 de Novembro de 2018 para melhor análise da Assessoria Jurídica do Município referente aos questionamentos das empresas **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** e **UARLEI J DO PRADO EIRELI**, estando marcado para o dia 13 de Novembro de 2018 às 09h00min horas da manhã, para a apresentação do parecer jurídico dos questionamentos apresentados. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Tais de Fátima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Reinaldo Alves Tanikava

Membro

Elzio José de Alencar

CREA 038.165/D

Responsável Técnico

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

UARLEI J DO PRADO EIRELI

Uarlei José do Prado

BASE FORTE ENGENHARIA LTDA

Sérgio Burza Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI

Gerson Gleiber Moreira